

TOP EDUCAÇÃO 2017

Capítulo I – Do Prêmio

Art. 1º Para identificar as marcas mais presentes na área de educação, a Editora Segmento e a revista Educação realizam **pelo 12º ano consecutivo o Prêmio Top Educação** – as marcas mais lembradas pelo mercado de educação. O Top Educação é um prêmio concedido às empresas detentoras das marcas mais lembradas no setor de produtos e serviços do mercado educacional brasileiro.

Art. 2º Empresa realizadora

Editora Segmento Ltda.
Rua Cunha Gago, 412 – 1º andar
São Paulo – SP
CEP 05421-001

Art. 3º O Top Educação é um prêmio de “recall de marca”, tendo como metodologia pesquisa quantitativa de participação espontânea de internautas. Seu objetivo é apontar as marcas mais lembradas por eles entre as empresas que atuam na área de educação. Assim, o Prêmio Top Educação é concedido às empresas detentoras das marcas mais lembradas no setor de produtos e serviços do mercado educacional brasileiro.

Art. 4º As marcas ganhadoras do prêmio serão divulgadas em caderno especial da revista Educação na edição de **Outubro**, e premiadas em evento a ser realizado no dia **24 de Outubro de 2017** pela Editora Segmento, em São Paulo.

Primeira fase - Inscrição

Art. 1º As inscrições terão início no dia **3 de Abril de 2017** e término às 23h59 do dia a **15 de Maio de 2017**.

Art. 2º Para fazer a inscrição as empresas deverão acessar o portal do Prêmio Top Educação (www.premiotopeducacao.com.br), observar o descritivo das **30 categorias** existentes e escolher no máximo 2 para concorrer e fazer a inscrição da empresa.

Art. 3º As empresas que participaram do prêmio de **2016** estarão automaticamente inscritas no prêmio de **2017**. Caso alguma empresa queira mudar de categoria ou não participar do prêmio em **2017**, deverá entrar em contato com a Editora Segmento pelo e-mail: topeducacao@editorasegmento.com.br

Segunda fase - Votação

Art.1º A votação terá início no **dia 22 de Maio de 2017** e término às 23h59 do **dia 14 de Agosto de 2017**.

Art.2º Os nomes das empresas inscritas estarão disponíveis para votação do público no portal do Prêmio Top Educação (www.premiotopeducacao.com.br) nas categorias nas quais se inscreveram.

Art. 3º Para que o voto seja computado, será obrigatório o preenchimento dos campos: nome completo, CPF, e e-mail, sendo permitido somente um voto por CPF.

Art. 4º A pessoa poderá escolher em quais categorias quer votar, clicando no item categorias e escolhendo a empresa de que mais se lembra na referida categoria.

Art. 5º As categorias são:

1. Acampamentos
2. Ação Social
3. Avaliação Educacional
4. Brinquedos Educativos
5. Consultoria Educacional
6. Editora de Livros Didáticos
7. Editora de Livros Didáticos de Idiomas
8. Empresas de Facilities / Terceirização
9. Escolas de Idiomas
10. Fabricantes de Veículos Escolares
11. Fabricantes de Computadores/Tablets e Notebooks
12. Instituição de Ensino de Pós – Graduação para Docentes
13. Instituição de Ensino EAD para Docentes
14. Intercâmbio Cultural
15. Literatura Infantil
16. Literatura Juvenil
17. Livrarias
18. Móveis Escolares
19. Projetos Educacionais
20. Restaurantes /Cantinas Escolares
21. Seguro Educacional
22. Sistema de Ensino Bilíngue
23. Sistema de Ensino para Rede Privada
24. Sistema de Ensino para Rede Pública
25. Softwares Administrativos/Gestão/Horários
26. Softwares para Bibliotecas
27. Softwares Educacionais
28. Tecnologia de Acesso/Catracas/Biometria
29. Tecnologia Audiovisual
30. Turismo Educacional

Terceira Fase – Apuração dos votos e resultados

Art. 1º Os votos serão computados pela Editora Segmento e divulgados ao mercado a partir do **dia 22 de Agosto de 2017**.

Art. 2º Os resultados decorrentes da pesquisa da Editora Segmento são inquestionáveis e irrecorríveis.

Art. 3º Se forem detectados casos extraordinários de fraude por parte de qualquer empresa participante, ela será desclassificada, não podendo recorrer da ação.

Art. 4º As empresas vencedoras do prêmio terão direito ao selo referente ao Prêmio **Top Educação 2017** e poderão utilizá-lo para fins de divulgação e publicidade, **porém o logo não poderá, em nenhuma circunstância, ter seu conteúdo, cor ou formato alterados. Para utilização de qualquer outro logo, nome ou material de propriedade da Editora Segmento, será necessária prévia autorização.**

Quarta fase – Cerimônia de Premiação

Art. 1º A Cerimônia de premiação ocorrerá no dia **24 de Outubro de 2017 no Centro Britânico Brasileiro**.

Dúvidas e sugestões devem ser encaminhadas ao e-mail
topeducacao@editorasegmento.com.br